



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo



ATA - TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

No dia 18 de outubro de 2022, às 09h, na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, situada na rua Capitão Bley, s/n - Centro - Rio Novo do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 696/2022, de 03 de janeiro de 2022, sob a presidência de JEFFERSON DIONEY ROHR. e os demais membros: ANA PAULA LOUZADA MOREIRA. e CLAUDIANE LOUZADA WETLER e os representantes das empresas presentes para a sessão referente ao edital Tomada de Preços Nº 000006/2022, publicado no DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, do dia 22 de setembro de 2022, também em Jornal de Grande Circulação (nos termos da Lei nº 8.666/93), no site oficial do município e afixado nos murais da Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, da AERNS - Associação Empresarial de Rio Novo do Sul e da Câmara Municipal de Rio Novo do Sul, conforme recibos juntados aos autos, tendo como critério de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE FECHAMENTO E CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIO NO CENTRO POLIESPORTIVO "ANTONIO LUIZ DA SILVA" EM RIO NOVO DO SUL (ES)**. A sessão foi realizada na sala de reuniões do CRAS de Rio Novo do Sul, por motivo de conveniência, sendo que os participantes foram informados dessa alteração no momento em que protocolaram os envelopes. Estando presente as empresas, com seus respectivos representantes: CZ SUL CAPIXABA LTDA - ME, CNPJ: 24.964.358/0001-00, com representação legal do(a) Sr(a) MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO, CPF: 088.128.387-82, LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, CNPJ: 29.178.633/0001-76, com representação legal do(a) Sr(a) EULLER CASTELARI DIIRR, CPF: 182.639.897-01 e P A MONTEIRO LTDA, CNPJ: 43.780.251/0001-49, com representação legal do(a) Sr(a) GILDÁZIO FERREIRA PINHEIRO, CPF: 143.120.927-96. Presentes, ainda, à Sessão o Sr. Aridelson Giovaneli, Contador e Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, convidado para análise dos documentos de qualificação econômica e financeira, e o Sr. Thomás Rangel Polonini, Engenheiro e Coordenador de Planejamento do Município, convidado para análise dos documentos de qualificação técnica. Começando a sessão, passou-se à conferência dos documentos de credenciamento das empresas. Esses documentos foram conferidos e rubricados por todos. As empresas presentes estavam em conformidade com o edital, tendo seus representantes sido devidamente credenciados. Passando para a fase de análise dos documentos de habilitação, os envelopes nº 01 foram devidamente rubricados pelos membros da CPL e pelos representantes presentes e após serem abertos, os documentos foram analisados e rubricados pelos membros da CPL e pelos licitantes presentes. Inicialmente, foram analisados pela Comissão os documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal e Trabalhista e Social, os quais foram achados regulares em todas as empresas participantes. Em seguida, os documentos foram submetidos ao Coordenador de Planejamento, Engenheiro Thomás Rangel Polonini, para análise dos documentos de qualificação técnica. Após análise, o Sr. Thomás concluiu que todas as empresas apresentaram seus documentos regularmente, tendo comprovado a execução de itens de relevância idênticos ou semelhantes, comprovando, também, adequadamente a vinculação da equipe técnica e a opção pela não realização da visita técnica. Assim, opinou pela habilitação de todas as empresas no que concerne à qualificação técnica. Após isso, o Presidente submeteu os documentos ao Sr. Aridelson Giovaneli, Contador e Secretário de Finanças e Planejamento do Município, para análise dos documentos de qualificação econômica e financeira. Quanto aos documentos das empresas CZ SUL CAPIXABA LTDA - ME e LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME, concluiu que estas apresentaram seus

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES

Rua Fernando de Abreu, 18 - Centro - Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000

www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br

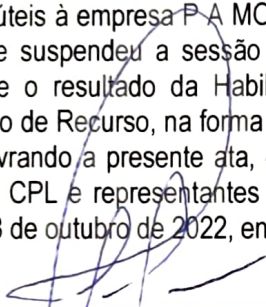
Tel.: (28) 3533-1120



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL (ES)
Governo do Estado do Espírito Santo



documentos contábeis de maneira regular e satisfatória, cumprindo com as exigências editalícias, pelo que opinou pela habilitação de ambas. Quanto aos documentos da empresa P A MONTEIRO LTDA, assim se manifestou: O balanço não apresenta características de autenticação pela JUCEES e a integralização do capital social não está na rubrica contábil correta, sendo necessária a realização de diligência. Frente a isso, solicito a apresentação do arquivo digital de retorno da JUCEES com a devida numeração de páginas, bem como, a apresentação de balanço contendo a devida identificação do capital social na rubrica adequada. Retomando a palavra, o Presidente DEFERIU o pedido de diligências e concedeu o prazo de 05 (cinco) dias úteis à empresa P A MONTEIRO LTDA para apresentar a documentação solicitada. O Presidente suspendeu a sessão até o cumprimento e análise da diligência. O Presidente informou que o resultado da Habilitação será informado por via da Imprensa Oficial, com oportunidade de Recurso, na forma da lei. E nada mais havendo, o Senhor presidente encerrou a sessão, lavrando a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CPL e representantes presentes. Sala de reuniões do CRAS de RIO NOVO DO SUL (ES), 18 de outubro de 2022, encerrada às 10h40min.



JEFFERSON DIONEY ROHR. (Presidente)



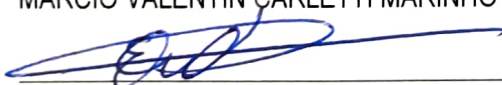
ANA RAULA LOUZADA MOREIRA. (Membro)



CLAUDIANE LOUZADA WETLER (Membro)



CZ SUL CAPIXABA LTDA - ME
MARCIO VALENTIN CARLETTI MARINHO



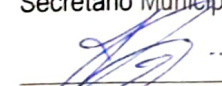
LIL CONSTRUÇÕES LTDA ME
EULLER CASTELARI DIIRR



P A MONTEIRO LTDA
GILDÁZIO FERREIRA PINHEIRO



ARIDELSON GIOVANELI
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento



THOMAS RANGEL POLONINI
Coordenador de Planejamento